



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 249 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 25 de outubro de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A reunião entre a Direção Geral e a Coordenação de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul ocorrida em 25/10;

A ausência da rede de internet devido aos ataques cibernéticos que a rede de internet está sofrendo e necessidade de reparos da mesma;

A necessidade da manutenção dos serviços que utilizam a rede de internet;

A necessidade da adaptação temporária do registro das atividades laborais dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** que as atividades desempenhadas com a necessidade da utilização da rede de internet sejam realizadas de forma remota, mediante análise e ciência da chefia imediata, no Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - **DESIGNAR** que as atividades desempenhadas com a necessidade da presencialidade sejam mantidas presencialmente, mediante análise e ciência da chefia imediata, no Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - **DESIGNAR** que seja realizado registro das atividades desempenhadas, tanto presencialmente quanto remotamente, através de relatório de atividades, posteriormente assinado pelo servidor e chefia imediata, e armazenado em processo eletrônico específico para este fim, para os servidores do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 4º - Estabelecer vigência até a reestabilização da rede de internet;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:31 )

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000006/2020-97**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **249**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2022** e o  
código de verificação: **0825cf6f46**